

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.**

Processo: 0074.15.004419-1

Mandado: 1

Aos 10 dias de outubro de 2018, às 11h35mim e tendo em vista o mapa de localização juntado aos autos ter sido insuficiente para localizar o imóvel, me desloquei ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, onde me foi entregue um **novo mapa de localização (em anexo).**

De posse deste mapa, dirigi-me à Avenida Rio de Janeiro, bairro Bela Vista, onde localizei (smj) o imóvel a ser penhorado: lote 24 da quadra 5.


Assim, procedi à penhora do lote 24 da quadra 5, inscrito na matrícula 13.647 – R-3-13.647. O imóvel possui 200,00 m2 (conforme matrícula 13.647), está abaixo do nível da Avenida Rio de Janeiro, possui muro no fundo e lateral direita; a frente está cercada por cerca de arame farpado e lado esquerdo do lote está sem cerca em divisa com o imóvel que possui uma casa de número 685.

**Arbitro a este bem com suas benfeitorias o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Efetivada a penhora e avaliação, **deixo de nomear e intimar da penhora a executada Lótus Empreendimento e Participações S/A, na pessoa de seu representante legal, pelo fato dele residir fora da Comarca de Bom Despacho (informação por mim verificada nos autos).**

E para ficar constando, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado. Dou fé.

Bom Despacho, 11 de outubro de 2018

  
Paulo Lopes Cançado  
Oficial de Justiça Avaliador  
PJPI 15640-6

